



Gratificação por Encargo
de Curso ou Concurso

Perfis de Usuários

- **Perfis disponíveis e suas atividades**
- **Fluxo simplificado e suas funcionalidades**
 - **Cadastro de Perfis no sistema**

Perfis disponíveis para o Sistema da GECC

 Perfil Gestor de Pessoas	<p>Responsável pela gestão do(s) eventos de GECC no órgão/entidade executor da GECC que irá contratar os servidores para a realização de atividades passíveis de pagamento de GECC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastrar um evento no qual será(ão) realizada(s) atividade(s) passível(eis) de pagamento da GECC • Cadastrar o(s) local(is) de realização do evento • Cadastrar a(s) atividade(s) passível(is) de pagamento de GECC do evento cadastrado • Vincular servidor(es) a cada atividade(s) cadastrada(s) de forma automática (vinculação com o SIAPE) com anexação de documentos e vincular servidor não SIAPE (Externo) com cadastramento das informações • Consultar período de férias e afastamentos do servidor • Consultar a compensação de horas de GECC realizadas em horário de expediente • Fazer o cálculo das horas de atividades de GECC que serão realizadas e o valor da gratificação com base nos percentuais de cada atividade previstos em Legislação vigente • Cadastrar o responsável pelo pagamento de GECC • Realizar o informe de execução atividade(s) através da “Solicitação de Pagamento” pelo sistema (disparo automático de e-mail com o Relatório de Execução) • Visualizar dashboard com informações sobre os eventos de GECC de seu órgão/entidade • Consultar horas anuais de atividade de GECC realizada por um servidor • Solicitar acréscimo de horas anuais (+ de 120 horas) • Concluir Evento
 Perfil Gestor de Pagamento	<p>Responsável pelo pagamento, seja do órgão/entidade executor da GECC, seja o órgão /entidade de exercício da GECC</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Visualizar dashboard com informações sobre os eventos de GECC de seu órgão/entidade • Consultar Pagamentos • Receber e-mail com a informação de que foi solicitado pagamento de atividade de GECC (se for o e-mail cadastrado) • Descentralizar o crédito do pagamento quando o servidor que receberá a GECC estiver em exercício em outro órgão que não o executor (FORA do SISTEMA) • Realizar o pagamento por Ordem Bancária e Módulo de Exercícios anteriores (FORA DO SISTEMA) • Entrar no sistema e informar que foi pago (SOMENTE PARA CASOS DE ORDEM BANCÁRIA E MÓDULO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES)

IMPORTANTE: É recomendado que os perfis Gestor de Pessoas e Gestor de Pagamentos seja concedido a servidores diferentes, no entanto é possível que o mesmo servidor possa ter mais de um perfil. Para isso, basta solicitar ao cadastrador parcial.

Cadastro de Perfis

Como faço para obter meu acesso ao Sistema?

Por meio do Gestor de acesso setorial (cadastrador parcial) do órgão/entidade, servidor da Unidade de Gestão de Pessoas. Cada órgão e entidade da APF possui pelo menos um Gestor de acesso setorial. Procure a Unidade de Gestão de Pessoas de sua instituição para saber o procedimento interno de solicitação de perfil.

Sou o cadastrador parcial do meu órgão/entidade. Como faço para fornecer acesso ao Sistema GECC para servidores do meu órgão/entidade?

Para utilização do módulo é necessário que os usuários responsáveis pelas informações da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, possuam habilitações no AUTORIZA conforme orientações abaixo:

Quadro Resumo Habilidades		
Nível de Acesso	Perfil	Permissão
Órgão	Gestor de Pessoas	GRA_GESTOR_PESSOAS
Órgão	Gestor de Pagamentos	GRA_GESTOR_PAGAMENTOS